

21 de Novembro de 2023



**DESENVOLVIMENTO DA PESCA ARTESANAL
EM MOÇAMBIQUE: VELHOS PROBLEMAS, SEMELHANTES
ABORDAGENS DO IMPÉRIO COLONIAL
AO FIM DO ESTADO NOVO¹**

Nelson Capaina²

INTRODUÇÃO

A prática da pesca e as preocupações com o seu desenvolvimento não são recentes em Moçambique, onde, no início do século XX foi criado o primeiro organismo sobre os assuntos de pesca. A Missão de Fomento e Povoamento do Zambeze, no âmbito das suas atribuições, realizou estudos para a sistematização dos recursos existentes na bacia do Zambeze, que mostram a potencialidade desta zona para a prática da pesca³. Além da pesca marítima, nos anos 60, também havia preocupação com a pesca nas águas interiores e piscicultura⁴.

Contudo, não se desenvolveu uma pesca nos moldes industriais e o pescado consumido nos centros urbanos era maioritariamente proveniente de fora do território moçambicano. A partir da segunda metade da década de 60, observam-se alterações, com pequenos armadores para a pesca à linha e, posteriormente, com o surgimento de armadores de pesca industrial orientados para a captura de camarão para exportação.

Este texto pretende ser uma contribuição para o debate sobre o desenvolvimento da pesca artesanal em Moçambique. Com referência ao período colonial, o mesmo traz à luz algumas ilações susceptíveis de serem tiradas sobre o processo de evolução das pescas no país, como já referido, com realce para a artesanal. Nele são debatidos aspectos sobre: instituições de administração e gestão, pesquisa e apoio à produção, regulamentação e produção propriamente dita. Os dados que conformam o documento foram obtidos através de levantamento bibliográfico e entrevistas.

¹. O documento estará dividido em duas partes, sendo que, a segunda, cinge-se ao período entre 1975 (desde a independência nacional, com as primeiras opções políticas) e 1990 (quando já estavam em curso as reformas socioeconómicas de mercado).

². Doutor em Desenvolvimento Rural.

³. Middlemas, K. (1975). Cahora Bassa: engineering and politics in southern Africa. London, Weidenfeld and Nicolson.

⁴. Província de Moçambique. Diploma Legislativo nº 1977, de 10 de Maio de 1960 – Regulamenta a piscicultura e a pesca nas águas interiores da Província. Com as alterações dadas no Diploma Legislativo nº 2752, de 27 de Maio de 1967.

I- INSTITUCIONALIZAÇÃO

As preocupações com as pescas são do tempo colonial. Em 1902 foi criada a Comissão de Pescarias da Província de Moçambique, que tinha como objectivos⁵: investigação e estudo da fauna e flora das águas marítimas e a elaboração de instruções relativas à indústria pesqueira; realização de inquéritos sobre esta indústria; e exame e consulta sobre todos os assuntos relativos a pescarias.

Em 1953 foi criada, na Junta das Missões Geográficas e de Investigações do Ultramar, a Missão de Biologia Marítima (MBM)⁶, que devia exercer as suas tarefas no Ultramar, de harmonia com os planos superiormente aprovados. Tinha como tarefas a realização de estudos do mar e elaboração de relatórios das actividades desenvolvidas, que deviam ser submetidos à apreciação e aprovação por entidades superiores. A MBM tinha um mandato com a duração de quatro anos, prorrogáveis, o que sucedeu até 1966.

Na Junta foi criado, em 1959, o Centro de Biologia Piscatória (CBP) com o objectivo geral de orientar cientificamente as actividades piscatórias nas colónias, contribuindo para estabelecer uma eficiente exploração dos respectivos recursos marinhos e para a melhoria das condições socioeconómicas das respectivas populações⁷. Particularmente, o CBP devia efectuar ou promover, em todos domínios marítimos das colónias, investigações científicas básicas e aplicadas sobre: *a)* biologia piscatória; *b)* tecnologia de pescado; e *c)* economia das pescas e produtos derivados.

Em 1966, a MBM e o CBP foram fundidos e substituídos pelo Centro de Biologia Aquática Tropical, para a investigação biológica de base, e pelo Centro de Bioceanologia e de Pescas do Ultramar, para a coordenação das missões ultramarinas de bioceanologia e pescas, com a responsabilidade de velar por toda a investigação tecnológica das pescas⁸. Na mesma linha, recomendava-se a criação de missões nas províncias, em cada território colonial onde fosse pertinente.

Assim, surgiu a Missão de Estudos Bioceanológicos e de Pescas de Moçambique (MEBPM)⁹, com a competência de proceder à investigação científica aplicada e à pesquisa tecnológica necessárias à assistência técnica nas áreas da: busca, avaliação, uso e preservação dos recursos biológicos marinhos e aquáticos, em geral; racionalização das

⁵. Rato, J. (1961). "O problema das pescas marítimas nas costas de Moçambique". Boletim da Sociedade de Estudos de Moçambique, Ano XXX, nº 128, Julho/Setembro. pp, 99-126.

⁶. Ministério do Ultramar. Junta de Investigação do Ultramar. Portaria nº 14 537, de 16 de Setembro de 1953.

⁷. Ministério do Ultramar. Junta de Investigação do Ultramar. Portaria nº 17 181, de 23 de Maio de 1959.

⁸. Ministério do Ultramar. Junta de Investigação do Ultramar. Portaria nº 21 916, de 16 de Março de 1966.

⁹. Ministério do Ultramar. Junta de Investigação do Ultramar. Portaria nº 21 916.

embarcações, aparelhos e métodos de pesca, artesanal e industrial; defesa da qualidade do pescado; e da economia das pescas¹⁰.

No prosseguimento dos seus objectivos, era responsabilidade da MEBPM realizar estudos de: oceanologia das pescas; ecologia das pescas; biologia piscatória; dinâmica e estatísticas das populações ictiológicas; tecnologias de pescas e pesca experimental; táticas de pesca; preservação do pescado a bordo; rentabilidade das capturas; participar na elaboração dos planos de fomento de pescas e análise de sua execução e resultados¹¹.

Em termos práticos, até por volta de 1910, as contribuições dos trabalhos da Comissão traduziram-se em discussões sobre aspectos pontuais. Mas, deve-se salientar que, como fruto dos trabalhos, foram aprovados regulamentos sobre: exploração de ostreiras, ostricultura e depósitos de ostra nas águas marítimas; da pesca a vapor; e o aproveitamento de corais. Também houve, como parte dos trabalhos da Comissão, a concessão de algumas licenças e a elaboração de um projecto de Regulamento Geral da Pesca, que não foi superiormente aprovado¹².

As investigações oceanológicas e pesqueiras não tinham avançado em termos de resultados concretos. À incapacidade científica portuguesa, associavam-se os interesses sul-africanos de manter a colónia de Moçambique como consumidor do seu pescado. De facto, as pesquisas na faixa marítima de Moçambique eram realizadas por investigadores sul-africanos que, embora, liderados por mandatários portugueses, enviavam as amostras para o seu país e, muitas vezes, os resultados nunca eram conhecidos¹³.

Quanto à regulamentação das normas a observar no exercício das actividades de pesca, pode se considerar o pacote regulatório iniciado em 1913. A primeira norma sobre a pesca da baleia, em 1913, prevê a sua exploração apenas por embarcações portuguesas, ressalvando, contudo, os direitos já adquiridos em concessões estrangeiras em vigor. Em 1916, (Portaria nº 257) aprova-se o Regulamento para a pesca a vapor com rede de arrasto¹⁴, tendo sido alterado em 1922 (Decreto nº 246).

A segunda legislação sobre a baleia foi em 1923, quando, não se tendo observado alguma contribuição de armadores portugueses para a economia da Província, a pesca da baleia foi aberta para concessão de licenças a mais estrangeiros. Ainda em 1923, é regulamentada a apanha de caranguejos, ameijoas e moluscos. Em 1926, são estabelecidas medidas de protecção das diferentes espécies de baleia; e, em 1937, é regulamentada a pesca da baleia nas águas territoriais das Províncias Ultramarinas¹⁵.

¹⁰. Ministério do Ultramar. Junta de Investigação do Ultramar. Portaria nº 21 916, nº 22.

¹¹. Ministério do Ultramar. Junta de Investigação do Ultramar. Portaria nº 21 916, nº 23.

¹². Rato, 1961, *op. cit.*

¹³. Rato, 1961, *op. cit.*

¹⁴. Rato, 1961, *ibidem.*

¹⁵. Rato, 1961, *ibidem.*

II- INFRA-ESTRUTURAÇÃO

Quanto à produção, já nos anos 20, era reconhecida a fraqueza dos armadores portugueses em praticar proficuamente a pesca nas águas moçambicanas. Como tal, o Decreto nº 246, de Abril de 1922, altera alguns pressupostos da Portaria nº 257, de 1916. O novo instrumento dá espaço aos armadores estrangeiros e indica que o número de barcos a vapor que poderão ser empregues na pesca com redes de arrasto para fundo seria determinado anualmente pela Comissão Departamental de Pescas, permitindo, assim, a concessão de licenças a armadores, sociedades ou empresas estrangeiras¹⁶.

Quanto a armadores e infra-estrutura, em 1947 constituiu-se a Companhia de Pesca de Moçambique para a pesca de arrasto usando em terra as instalações frigoríficas da Fábrica Victória. Em 1950, em Lourenço Marques, por conta dos Caminhos de Ferro de Moçambique, concluiu-se a construção de uma instalação frigorífica com câmaras de preparação [choque], congelação e armazenagem. Em 1959, surge a Companhia de Pesca ROCHA de CORAL visando a pesca de lagosta. No entanto, as empresas debatiam-se com dificuldades, tais como: equipamentos (barcos) obsoletos, falta de técnicos qualificados, insuficiência das instalações de apoio em terra (frigoríficos e meios adequados de transporte) e fraco mercado consumidor¹⁷.

Em 1965, foi formalmente institucionalizada a pesca industrial marítima na Província de Moçambique. Surgiram empresas, como a Indústria de Pesca de Arrasto, Lda. (IPAL), a Indústrias de Peixe Nossa Senhora de Fátima, Lda. (INOS), a Lopes e Baptista, Lda., a Armadores de Pesca de Moçambique, Lda., a Sociedade Comercial de Pescarias, Lda., entre outras. Além das regiões de Maputo, Inhambane e Beira, algumas destas empresas operavam em zonas de Nampula e Cabo Delgado.

Parece-nos que os préstimos do CBP e da MBM não foram cabalmente aproveitados para as questões das pescas na colónia de Moçambique. É evidente que a refundição das duas entidades foi uma consequência do deficiente funcionamento das mesmas, no que diz respeito aos assuntos de pescas nos territórios ultramarinos. Não foi, portanto, «o desenvolvimento que no Ultramar atingiram os estudos relacionados com a pesca»¹⁸, porque estes, como insiste Moreira Rato, quase não existiram.

Rato oferece um exemplo elucidador do cenário. No final da década de 50, a situação remetia para a constituição de uma Comissão Nacional de Coordenação e Planificação das Pescas – uma moção tomada no Congresso Nacional das Pescas, realizado em Angola, em 1958, e efectivamente criada – Comissão composta por representantes da metrópole e dos territórios ultramarinos. Ela tinha a tarefa de proceder ao estudo dos

¹⁶. Província de Moçambique. Alto Comissariado da República. Decreto nº 246, de 7 de Abril de 1922.

¹⁷. Rato, 1961, *ibidem*.

¹⁸. Ministério do Ultramar. Junta de Investigação do Ultramar. Portaria nº 21 916.

problemas das pescas, promover a planificação da área e submeter à apreciação e decisão superior as soluções mais adequadas¹⁹.

No entanto, até 1961, os problemas de Moçambique ainda estavam por ser integrados nos trabalhos da Comissão²⁰. Os insuficientes meios técnicos e financeiros de que estas entidades dispunham, para estudos no terreno e de laboratório, parecem ter sido a principal razão para o fraco conhecimento da realidade das pescas no território moçambicano. Não obstante fazer referência a lagos, águas interiores e recursos biológicos aquáticos, parece razoável afirmar-se que os trabalhos da MEBPM foram incipientes na bacia do Zambeze.

Nesta bacia, os assuntos de pesca eram tratados na Direcção dos Serviços de Agricultura e Florestas que tinham pessoal especializado noutras áreas de actividade, podendo, de forma eventual e parcial, apoiar nos assuntos de pesca. Em 1974, um estudo recomendava o estabelecimento, em Nova Chicoa, de uma Estação de Investigação Biológica, com instalações laboratoriais e uma adequada embarcação de investigação²¹.

Até finais dos 60, a pesca no rio Zambeze não tinha evoluído o suficiente. Alguns factores podiam ser: a abundância de detritos vegetais que, na sua passagem, obstruíam as redes; e a população piscícola do lago Kariba que tinha um efeito homeostático e regulador sobre a população no curso inferior do rio²². Segundo Jackson, era recomendável, dentro da albufeira, um constante repovoamento com peixes novos e a remoção de árvores e de outros tipos de vegetação, de forma a facilitar o emprego da aparelhagem móvel de pesca e o arrastamento das redes pelo fundo do lago.

Relativamente à componente socioeconómica da produção, o lago da albufeira dava oportunidades de emprego à população; no entanto, pela conjuntura de Cahora Bassa, não se recomendava o estabelecimento de colónias de pescadores artesanais sendo que um equilíbrio poderia ser encontrado se a pesca fosse intensivamente mecanizada [industrial] e o resto fosse a pesca manual, com um efectivo reduzido de pescadores artesanais, usando artes de pequena extensão. Também deveria ser dada a possibilidade de construir instalações para secagem e defumação do pescado²³.

A aquacultura remonta à década de 50, com cultivo de espécies como a tilápia, em tanques construídos, para abastecer os trabalhadores agrícolas na Zambézia, Manica e Nampula. No começo dos anos 60, o Estado colonial ergueu três centros de pesquisa e

¹⁹. Rato, 1961, *op. cit.*

²⁰. Rato, 1961, *op. cit.*

²¹. Jackson, P. (1974). Relatório definitivo sobre o desenvolvimento de uma indústria piscatória em Cahora Bassa com referência especial ao desbravamento de matas. Johannesburg, R.F. Loxton, Hunting and Associates Gabinete do Plano de Zambeze. Relatório nº 3M.

²². Jackson, P. (1974), *op. cit.*

²³. Jackson, P. (1974), *op. cit.*

demonstração, nomeadamente, no Chokwé, Sussundenga e Umbelúzi²⁴. A Estação Piscícola de Umbelúzi era composta por 20 tanques de desova, 14 de criação e 4 de produção²⁵.

Igualmente ocorreram iniciativas de fomento noutras regiões do território moçambicano para minimizar o desequilíbrio verificado na dieta alimentar das famílias africanas locais²⁶, através do aproveitamento dos rios, lagos, lagoas e riachos ou construindo tanques de criação e alimentação nas regiões distantes do litoral²⁷ como, por exemplo, Chibuto, Guijá, Magude, Milange, Gurué, Ilé, Namarroi, Mogovolas e Monapo. No entanto, os tanques e represas, que foram sendo construídos, pertenciam a empresas e aos agricultores brancos²⁸.

III- FORÇA DE TRABALHO E PRODUÇÃO

Estima-se que, em 1957, existiam 10 598 pescadores²⁹ na costa marítima, efectivo que passou para 29 329, em 1965³⁰. Em geral, desde os anos 60 – esta tendência já era observada na década de 50, com uma média anual de 1,4%, entre 1950 e 1960 –, a produção da pesca marítima de pequena escala foi observando um crescimento (gráfico 1.)³¹, tendo atingido o valor de 126 854 toneladas em 1975.

²⁴. INFOSA (2009). Plano de Desenvolvimento da Aquacultura de Pequena Escala para Moçambique.

²⁵. Cardoso, J. (1961). "Considerações sobre a piscicultura". Boletim da Sociedade de Estudos de Moçambique. Ano XXX, n° 127, Abril/Junho.

²⁶. Cardoso, J. (1961). *op. cit.*

²⁷. Costa, C. (1961[a]). "O papel da silvicultura e da piscicultura nas zonas algodoeiras de Moçambique". Boletim da Sociedade de Estudos de Moçambique. Ano XXX, n° 127, Abril/Junho.

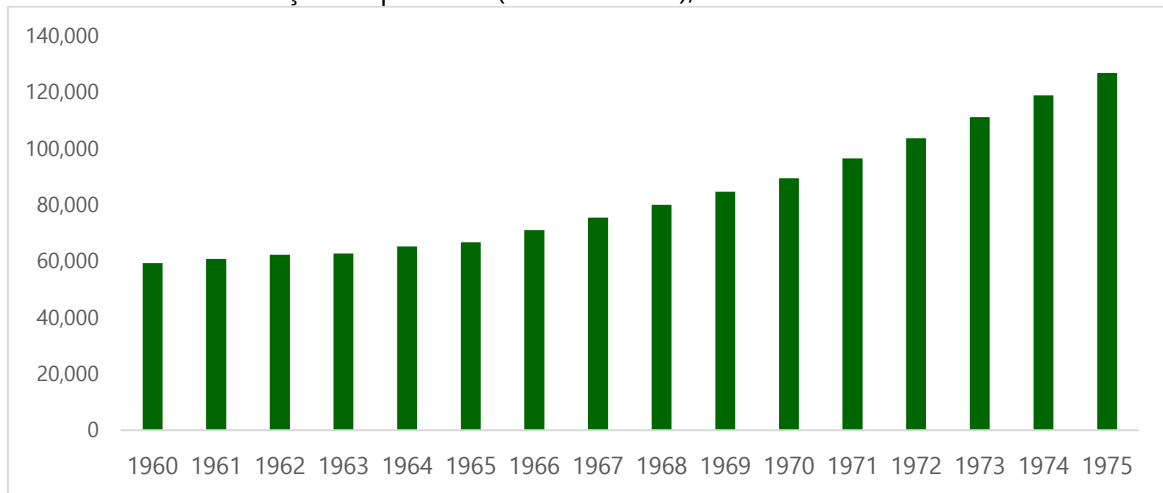
²⁸. Cardoso, J. (1961). *op. cit.* Costa, M. (1961[b]). "O fomento da piscicultura em Moçambique". Boletim da Sociedade de Estudos de Moçambique. Ano XXX, n° 127, Abril/Junho.

²⁹. Rato, 1961, *ibidem*. O número inclui efectivos nas unidades de pesca dos armadores e pescadores artesanais.

³⁰. Jacquet, J. and Zeller, D. (2007). "National conflict and fisheries: Reconstructing marine fisheries catches for Mozambique". In: Zeller, D. and Pauly, D. (eds.) Reconstruction of marine fisheries catches for key countries and regions (1950-2005). Fisheries Centre Research Reports 15(2). Fisheries Centre, University of British Columbia [ISSN 1198-6727]. pp. 35-47. Segundo os autores, este número inclui pescadores e recolectores.

³¹. Jacquet, and Zeller (2007). *op. cit.* Para os dois períodos, as fontes nacionais, das entidades oficiais e de trabalhos de pesquisa, apresentam valores diferentes quanto à quantificação do número de pescadores e das capturas, o que tornou difícil o seu uso. Pensa-se, no entanto, que os registos apresentados estão aquém do real, tendo sido considerados subavaliados. Neste caso, achou-se útil utilizar as estimativas de Jacquet e Zeller

Gráfico:
Produção de pescado (em toneladas), entre 1960 e 1975.



Fonte: Jacquet e Zeller (2007).

No entanto, a actividade pesqueira artesanal envolvia métodos de pesca tradicionais, rudimentares, com artes diversas, como estacas, ervas venenosas, armadilhas³² ou gamboas, redes de arrasto para terra, rede de emalhar, linha-de-mão, capulanas, redes mosquiteiras e outros instrumentos arcaicos e prejudiciais³³. Em face desta situação, e concretamente para o camarão, Rato recomendava para os pescadores indígenas [pequeno pescador artesanal africano], um apoio governamental, reembolsável, pela criação de uma taxa para um fundo de pesca de camarão, destinado a estimular a exploração da pesca e aquisição de meios de transporte adequados que garantiriam a boa conservação do camarão, desde a zona de pesca até ao local de armazenamento ou consumo³⁴.

Até aos finais dos anos 50, a pesca em Moçambique era praticada, na sua maioria, por indígenas [pequenos pescadores artesanais africanos]³⁵. A pesca industrial evoluiu na década de 60, expandindo-se, particularmente, para a captura e exportação de camarão³⁶. Com os estudos efectuados pela MEBPM, que indicavam que o manancial de

³². Shelton, 1993, *op. cit.*

³³. Rato, 1961, *op. cit.*

³⁴. Rato, 1961, *op. cit.*, p. 116.

³⁵. Rato, 1961, *ibidem.*

³⁶. Para uma análise mais pormenorizada sobre a indústria de camarão e sua exportação em Moçambique, ver Rebelo, D. (1960). "Subsídios para o estudo da exploração comercial do camarão na província de Moçambique". Boletim da Sociedade de Estudos de Moçambique. Ano XXIX, nº 125, Novembro/Dezembro.

Para outros crustáceos, como a lagosta veja-se Rebelo, D. (1963). "A indústria da lagosta espinhosa na África Austral". Boletim da Sociedade de Estudos de Moçambique. Ano XXXII, nº 135, Abril/Junho

camarão na plataforma continental poderia suportar mais esforço de pesca, em 1974 foi determinado o aumento de embarcações, com artes de arrasto mecânico, para a captura deste crustáceo³⁷.

Existiam casos com destinos contrários. Pode-se referir o exemplo de Inhassoro onde, em 1973, se instituiu a redução do esforço de pesca de arrasto mecânico para terra, com a proibição de concessão de novas licenças para esta arte, instituindo-se, complementarmente, a proibição do seu aos sábados e domingos³⁸, e, no ano seguinte, esta medida foi reforçada com a fixação de um período de defeso de três meses, com início no dia 15 de Junho de cada ano³⁹.

Portanto, o predomínio da pesca artesanal, até finais da década de 50 e princípios dos 60, foi consequência da estratégia colonial de ter Moçambique como consumidor de pescado proveniente de Angola e Portugal e da pressão imposta pela indústria pesqueira sul-africana. Quando, finalmente, se massificou a pesca industrial nas águas marítimas, a pesca artesanal foi, sistematicamente, relegada para o plano secundário.

Quanto à comercialização, os pequenos comerciantes africanos transportavam o pescado, de bicicleta, para o interior da circunscrição, um percurso entre 15 e 20 km, ou pouco mais, para vender o pescado fresco. Outros, faziam-no a pé, carregando o produto na cabeça e não iam para muito distante; no geral, este comércio era ambulante, transaccionando-se ao longo do caminho onde o comerciante circulava. Raramente existiam mercados físicos para a sua venda.

Existiam comerciantes africanos que processavam o pescado – secagem, salga-secagem ou fumagem – e faziam um circuito mais longo, para outras circunscrições do interior. Os cantineiros rurais, geralmente, estavam envolvidos na comercialização de pescado fresco para as principais vilas e centros urbanos, e forneciam aos pescadores os insumos de pesca, bens de consumo, bebidas e outros artigos manufacturados. Os cantineiros ganhavam muito mais neste negócio, onde, por vezes, os pescadores tornavam-se credores.

Rebelo, D. (1963). "Moçambique e a exploração mundial da pesca da lagosta (um estudo económico)". Boletim da Sociedade de Estudos de Moçambique. Ano XXXII, nº 136, Julho/Setembro.

³⁷. Governo Geral de Moçambique. Despacho, de 26 de Agosto de 1974.

³⁸. Governo Geral de Moçambique. Despacho, de 3 de Novembro de 1973.

³⁹. Governo Geral de Moçambique. Despacho de 9 de Julho de 1974.

NOTAS FINAIS

Durante cerca de quatro décadas, a criação de instituições na área pesqueira e os trabalhos que se seguiram mostravam uma certa preocupação com a pesca, embora não com a importância que esta actividade merecia. O certo é que, até finais dos anos 50 e princípios dos 60, a pesca industrial era praticamente inexistente. Como tal, a pesca artesanal, e um pouco a semi-industrial, contribuía para a alimentação nas zonas urbanas, noutros aglomerados do litoral e em zonas distantes da costa.

Embora variando os instrumentos, as artes de pesca e os métodos utilizados, no geral, eram tradicionais e, alguns deles, prejudiciais, com uma tendência de evolução para artes modernas. Alguns pescadores artesanais tinham evoluído para uma dimensão comercial da pesca, mas, a sua maioria, não havia passado do seu estado de subsistência. E, quando se institucionalizou a pesca industrial, a artesanal foi relegada para plano secundário.

Relativamente à aquacultura, não existem evidências de ter sido adoptada pelas famílias africanas. A sua adopção ocorreu, quase toda ela, no interior do território moçambicano, pelas empresas estatais e privadas de origem portuguesa. O pescado servia para alimentar a força de trabalho empregue nas respectivas unidades produtivas.

A não-adopção da aquacultura pelas famílias africanas e, no geral, a fraca evolução da pesca nas águas interiores indicam os problemas institucionais que o Estado colonial enfrentou, com a incapacidade técnica e falta de técnicos especializados para dar seguimento aos assuntos de pesca nestas regiões. A população piscícola das águas interiores e o papel que esta fauna desempenha na bionómia lacustre não tinham sido explorados em termos de conhecimento.

Os conteúdos são da exclusiva responsabilidade dos autores, não vinculando, para qualquer efeito, o Observatório do Meio Rural nem os seus parceiros ou patrocinadores

E-mail: office@omrmz.org
Endereço: Rua Faustino Vanombe, nº 81, 1º Andar.
Maputo – Moçambique
www.omrmz.org